



**DECRETO 5151, DE 24 DE MAIO DE 2018.**

"Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018, e dá outras providências".

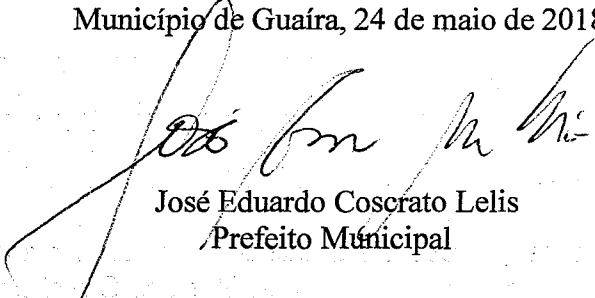
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 2797 DE 03/07/2017 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

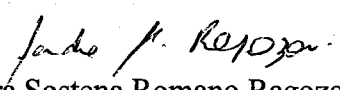
**Art. 2º** A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2797, de 03 de julho de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de maio de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

#### 01 PODER EXECUTIVO

01 05 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS  
15315.452.0005.1007.0000 Obras e Serviços Públicos 260.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

#### 01 PODER EXECUTIVO

01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
70612.361.0006.1003.0000 Educação Básica 45.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

#### 01 PODER EXECUTIVO

01 06 03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
27912.364.0027.2042.0000 Ensino Superior 40.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

#### 01 PODER EXECUTIVO

01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
33213.392.0018.2062.0000 Promoção da Cultura 25.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

#### 01 PODER EXECUTIVO

01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA  
73510.301.0012.2067.0000 Assistência em Saúde 320.000,00  
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 690.000,00



## REDUÇÕES

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 06 01 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

208 12.361.0006.1003.0000 Educação Básica -45.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 06 03 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

281 12.367.0028.2087.0000 Educação Especial -40.000,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 06 06 DEPARTAMENTO DE CULTURA

316 13.392.0018.1002.0000 Promoção da Cultura -3.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM  
329 13.392.0018.2062.0000 Promoção da Cultura -15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
330 13.392.0018.2062.0000 Promoção da Cultura -7.000,00  
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTI

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

435 10.301.0012.2067.0000 Assistência em Saúde -320.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

### 01 PODER EXECUTIVO

#### 01 13 02 DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

617 18.542.0030.2018.0000 Gestão Ambiental -260.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -690.000,00